



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 008/2025

Solicita informações sobre o horário de atendimento dos pediatras

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá:

- a) Informar quantos médicos pediatras temos atualmente fazendo o atendimento nas unidades de saúde e fornecer a escala de trabalho atualizada destes profissionais, especificando os dias, horários e locais de atendimento.
- b) Explicar porque nas últimas semanas houve o cancelamento de vários dias de atendimento dos pediatras.

JUSTIFICATIVA

A solicitação tem como objetivo obter informações claras sobre os horários de atendimento dos pediatras nas unidades de saúde visando prestar esclarecimentos à população que frequentemente busca esse serviço e, muitas vezes, encontra dificuldades por falta de informações atualizadas, pois há várias semanas está sendo divulgado que não haverá atendimento do pediatra e com isso a população está sem saber porque isso está acontecendo e quais são os dias que atendimento acontecerá.

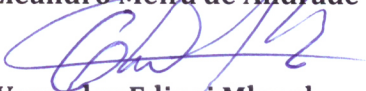
Assim sendo, o pedido de informação está sendo feito para obter a escala atualizada de atendimento dos pediatras e também para que a Prefeitura informe se houve algum problema que inviabilizou os atendimentos nas últimas semanas.

Ademais, é importante mencionar que o início do outono causa a queda das temperaturas e por isso este é um período em que a demanda por pediatras aumenta consideravelmente por conta da maior incidência de infecções virais nas crianças, como gripe e resfriado, de forma que é fundamental garantir a presença e o atendimento regular por parte dos profissionais da pediatria nas unidades de saúde, sem cancelamentos, a fim de não sobrecarregar os clínicos gerais e assegurar um cuidado adequado às crianças nesse período de maior vulnerabilidade.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 15 de abril de 2025.


Vereador Eleandro Meira de Andrade - autor


Vereador Edinei Mlenek